PARA USO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES SBN, Quadra 02, Lote 06, Bloco L
Brasília – DF – CEP: 70040-020

TERMO DE SELEÇÃO DE CANDIDATURA DO Doutorado Sanduíche no Exterior EDITAL INTERNO DSE/CAPES/Print-UNICAMP CIÊNCIA DE ALIMENTOS PARA O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

PROGRAMA: PÓS-GRADUÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS

LOCAL E DATA: Campinas, 08 de agosto de 2022

COMISSÃO				
NOME	IES	PROGRAMA	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
1. Anderson Sant'Ana	UNICAMP FEA-DCA	PPG-CA	Coordenador do Programa OU Substituto	
2. Adriana P. Arisseto Bragotto	UNICAMP FEA-DCA	PPG-CA	Representante PPGCA	
3. Cinthia Bau Betim Cazarin	UNICAMP FEA- DEPAN	PPG-AN	Avaliador externo ao programa de pós-graduação	
4. Clara Mariana Gonçalves Lima	UNICAMP FEA-DCA	PPG-CA	Representante discente	

NOME DO(S) CANDIDATO(S): classificação

- 1. Lívia de Almeida Santiago
- 2. Ana Clara Troya Raineri Fiocco (desclassificada)

PARFCFR:

Foram apresentadas duas candidaturas para uma cota de bolsa de 6 meses do PrInt/CAPES no presente edital (3o período). A documentação das candidatas foi recebida dentro do prazo estipulado no edital de seleção interna e verificados pela comissão de seleção. A documentação apresentada pela candidata Ana Clara Troya Raineri Fiocco não atende aos requisitos exigidos (item 4, edital interno de seleção do PrInt/CAPES – documentação comprobatória proficiência de língua da IES de destino exigidos pela CAPES). Desta forma, procedeu-se à seleção, conforme estabelecido no item 5 do edital interno de seleção do PrInt/CAPES. Sendo candidata única e atendendo todos os requisitos do edital e também considerando-se os critérios específicos, conforme item 5.2.3 (e-j) do edital, a candidata indicada para a cota de bolsa é Lívia de Almeida Santiago.

Obs.: O orientador do aluno não poderá participar da Comissão de Seleção. Caso ele seja também o Coordenador do curso quem deverá assinar o termo de seleção é o seu substituto formal indicado.

Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON DE SOUZA SANT'ANA**, **PROFESSOR ASSOCIADO I**, em 10/08/2022, às 09:52 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pavesi Arisseto Bragotto**, **PROFESSOR ASSOCIADO I**, em 10/08/2022, às 15:07 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **CÍNTHIA BAÚ BETIM CAZARIN**, **PROFESSOR DOUTOR I**, em 10/08/2022, às 10:59 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Clara Mariana Gonçalves Lima**, **235349**, em 10/08/2022, às 09:58 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador: 168A70AE 62C34DF7 877FDEC3 7C942207

